



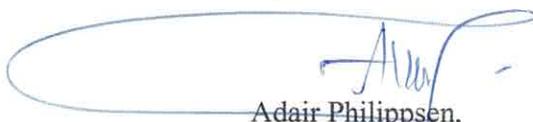
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

PORTARIA Nº 128, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

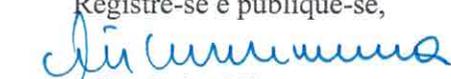
DETERMINA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.061/2008, considerando os dados da notificação do Auto de Infração nº S010220805, expedido em 24/08/2018, **DETERMINA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, e para tanto, designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 379, de 06/08/2018, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor desta municipalidade, Sr. **JOSÉ RAMÃO TORRES**, Motorista, Matrícula nº 58351, que ao conduzir o veículo Fiat/Strada Adventure CD de placas IRJ-5087, da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 24/08/2018, ocasião em que se deslocava pela BR158 Km 266,165, no Município de Julio de Castilhos/RS, foi multado no valor de R\$ 104,13 (cento e quatro reais e treze centavos), por transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Esta Portaria produz efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO CRISTO, 08 DE ABRIL DE 2019.


Adair Philippsen,
Prefeito

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora da Administração.

Publicação: 08-04-2019.

Período: 08-04-2019 a 08-06-2019.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.